



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 036/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora Larissa Laura Ferreira Pereira Leite, cargo de Comissionado de Procuradora Jurídico do poder Legislativo Municipal, férias de 10(dias) a partir do dia 05 de Setembro do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 04 de setembro de 2023.


Leila Lucia Martins de Mello
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

Eduardo da Silva Fernandes

CPF nº 887.558.945-34

JOELSON P. DA COSTA

CNPJ nº 47.498.585/0001-85

Joelson Pereira da Costa

CPF nº 855.085.192-20

Eliane Roque Leles Gehard

Presidente da CPL

Gabriele Aparecida Zapelini Corti

Secretária da CPL

Sandra dos Santos

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA ATO DE PUBLICAÇÃO RETORNO DE SUPLENTE NO CARGO DE VEREADORA

ATO DE PUBLICAÇÃO

RETORNO DE SUPLENTE NO CARGO DE VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL

CONFRESA-MT

Considerando o Requerimento de nº 027/2023 de autoria do vereador Cristiano, requerendo licença por tempo indeterminado.

Considerando Portaria de 461/2023, do executivo, que dispõe sobre a designação e/ou nomeação do Senhor Cristiano Lorscheiter Rocha, para ocupar cargo comissionado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Públicos.

Considerando o ofício de autoria da Suplente Vereadora, Senhora Alyne Naiara, apresentando para reassumir o cargo de vereadora.

TORNA PÚBLICO:

REASSUME o cargo de vereadora na Câmara Municipal de Confresa - Mato Grosso, a senhora Alyne Nayra Araújo da Silva, a partir do dia 04/09/2023, no período enquanto perdura o licenciamento do vereador titular Cristiano Lorscheiter Rocha.

Este ato entra em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE – SE

Câmara Municipal de Confresa-MT, 04 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2023

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2023

O Vereador Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Artigo 49 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Membro para Comissão de Finanças e Orçamentos e Membro da Comissão de Urbanismo, Obras Serviços Públicos e Terras correspondente ao Biênio 2023/2024 o Vereador Alfredo Matheus Keller – PSD.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 04 de setembro de 2023.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 072/2023

PORTARIA Nº. 072/2023

Concessão de 08 (oito) dias consecutivos de licença de casamento ao servidor Fabio Tomekiti Fukushima.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento do servidor conforme dispõe o artigo 78, inciso III, alínea "a" da Lei nº 006/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Fabio Tomekiti Fukushima, 08 (oito) dias consecutivos de licença de casamento.

Parágrafo Único – A licença será de 06 a 13 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 05 de setembro de 2023

Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2023 DO CONTRATO 01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2023 DO CONTRATO 01/2019. ADITIVADO COM O MESMO VALOR

Contratante: Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT

CNPJ. 03.987.617/0001-30

Contratada: RAMALHO CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ. 34.316.150/0001-20

Contrato N º 01/2019

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica, a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será da data de 20/08/2023 até 19/08/2024

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, de 20 de agosto 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT PORTARIA Nº 036/2023

PORTARIA Nº 036/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora Larissa Laura Ferreira Pereira Leite, cargo Comissionado de Procuradora Jurídica do Poder Legislativo Municipal, férias de 10(dias) a partir do dia 05 de Setembro do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 04 de setembro de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**CÂMARA MUNICIPAL
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2023 - HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2023

Dispõe sobre homologação da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 004/2023, Dispensa nº 002/2023 e adjudicação à Profissional Liberal vencedora deste Processo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no Regimento Interno e Lei Orgânica, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a ata de registro dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação sobre o Processo Licitatório nº 004/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2023, sobre contratação de profissional de arquitetura especializado para elaboração dos projetos projeto arquitetônico Projeto de acessibilidade, Projeto estrutural, Projeto elétrico, Projeto hidráulico, Projeto sanitário, Projeto pluvial, Projeto PPCIP (projeto de prevenção contra incêndio e pânico), Projeto SPDA (sistema de proteção contra descargas atmosféricas), Projeto lógico e Projeto de ar condicionado (sistema K7), com o acompanhamento posterior da referida obra de edificação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à Profissional Liberal **RIHANA BRITO ARQUITETURA E INTERIORES**, Rihana Thaís Brito Soares, brasileira, solteira, Arquiteta, CAU MT A161024-4, inscrita nº RG 22378332 SSP MT, e no CPF nº 036.722.061-05, residente e domiciliada na Rua Maria Izabel de Jesus, 451-S, Jardim das Oliveiras, nesta Cidade de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso.

II - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante na ata de registro dos trabalhos da sessão do dia 31 de agosto de 2023 retromencionado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, 05 de setembro de 2023.

EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA

Presidente